



Anexo II		Ano Base: 2022		
Redução				
Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10101	10101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
12.306.5417.102514	ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.50	1.5.00	995.000,00
		3.3.50	1.5.52	995.000,00
12.306.5417.102515	ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	3.3.50	1.5.00	795.000,00
		3.3.50	1.5.52	695.000,00
12.306.5417.102516	ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	3.3.50	1.5.00	395.000,00
		3.3.50	1.5.52	395.000,00
12.306.5417.102517	ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	3.3.50	1.5.00	165.000,00
		3.3.50	1.5.52	165.000,00
12.306.5417.102518	ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE	3.3.50	1.5.00	65.000,00
		3.3.50	1.5.52	65.000,00
12.306.5417.102519	ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - QUILOMBOLA	3.3.50	1.5.00	19.000,00
		3.3.50	1.5.52	19.000,00
12.365.5417.102683	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	3.3.90	1.5.00	1.480.000,00
		3.3.90	1.5.40	3.280.000,00
		4.4.90	1.5.00	1.990.000,00
		4.4.90	1.5.40	990.000,00
SUBTOTAL				12.508.000,00
TOTAL GERAL				12.508.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6445-DE02-E844-3511> e informe o código 6445-DE02-E844-3511



DECRETO N° 10.064, DE 21 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA EGM/SEAD NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.425, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 12.887/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar nos Encargos Gerais do Município/Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada no Anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 21 de julho de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I		Ano Base: 2022		
Acréscimo				
Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16101	16101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
04.122.5001.512219	FORMAÇÃO DE EDUCANDOS PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL - EGM/SEAD	3.3.90	1.5.00	500.000,00
SUBTOTAL				500.000,00
TOTAL GERAL				500.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				



Anexo II Redução					Ano Base: 2022
Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)	
Classificação Funcional					
16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
16101	16101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
04.122.5001.512325	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DO PODER PÚBLICO - EGM/SEAD	3.3.90	1.5.00	500.000,00	
				SUBTOTAL	500.000,00
TOTAL GERAL					500.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO					
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS					
**FONTE DE RECURSO					
Recursos não vinculados de Impostos					

DECRETO Nº 10.065 DE 21 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA FUNJOPE NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.425, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 12.885/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE no valor de R\$ 385.649,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme anexo II (Redução):

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 21 de julho de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I Acréscimo					Ano Base: 2022
Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)	
Classificação Funcional					
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
10201	10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE				
13.392.5274.582452	FESTA DAS NEVES - FUNJOPE	3.3.90	1.5.00	280.000,00	
13.392.5274.592901	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS - FUNJOPE	3.3.90	1.5.00	105.649,00	
				SUBTOTAL	385.649,00
TOTAL GERAL					385.649,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO					
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS					
**FONTE DE RECURSO					
Recursos não vinculados de Impostos					

Anexo II Redução					Ano Base: 2022
Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)	
Classificação Funcional					
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
10201	10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE				
13.392.5274.104504	FEIRA DE LITERATURA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	3.3.90	1.5.00	25.000,00	
13.392.5274.104509	PROJETO CENTRO EM CENA	3.3.90	1.5.00	300.000,00	
13.392.5274.582450	AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO - FUNJOPE	3.3.90	1.5.00	649,00	
13.392.5274.582454	FESTAS DE FIM DE ANO - FUNJOPE	3.3.90	1.5.00	60.000,00	
				SUBTOTAL	385.649,00
TOTAL GERAL					385.649,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO					
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS					
**FONTE DE RECURSO					
Recursos não vinculados de Impostos					



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64A5-DE02-E844-3511

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 21/07/2022 15:35:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 21/07/2022 16:20:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/07/2022 17:29:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/64A5-DE02-E844-3511>

PORTARIANº. 2613

Em, 21 de julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Ordinária nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e modificações posteriores,

RESOLVE:

I – Nomear DIEGO FELIPE DA SILVA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 2459

Em, 01 de julho de 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Ordinária nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar GERALDO COSTA DA SILVA, matrícula nº 95.350-4 do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAE-2 da COORDENADORIA GERAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tlci.com.br/verificacao/SDFD-5140-EE40-9125> e informe o código SDFD-5140-EE40-9125

D

PORTARIANº. 2612

Em, 21 de julho de 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Ordinária nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e modificações posteriores,

RESOLVE:

I – Nomear YURI QUEFRÊN COSTA TEODOSIO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tlci.com.br/verificacao/SDFD-5140-EE40-9125> e informe o código SDFD-5140-EE40-9125

D

PORTARIANº. 2614

Em, 22 de julho de 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Ordinária nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 78.676/2022.

RESOLVE:

I – Nomear MANOEL MARCOS ARAGÃO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tlci.com.br/verificacao/SDFD-5140-EE40-9125> e informe o código SDFD-5140-EE40-9125

D

PORTARIANº. 2615

Em, 22 de julho de 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Ordinária nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 78.480/2022.

RESOLVE:

I – Nomear SULEYA DE MEDEIROS BATISTA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER E EQUIDADE DE GÊNERO da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tlci.com.br/verificacao/SDFD-5140-EE40-9125> e informe o código SDFD-5140-EE40-9125

D

PORTARIANº 2616

Em, 22 de julho de 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei 14.378/21 e alterações posteriores, artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 78.910/2022.

RESOLVE:

I – Exonerar PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 96.805-6, Presidente, símbolo DAS-1, RONALDO RIBEIRO DE MELO, matrícula nº 100.556-3, e ROBÉRIO PAREDES MOREIRA, matrícula nº 12.487-7, Membros, símbolo DAS-2 e LARISSA ESTHER DE LIMA FIGUEIREDO, matrícula nº 93.756-8, KHRISTIANE BOUDOUX SILVA, matrícula nº 101.433-3, e PRISCILA DE SOUSA WANDERLEY, matrícula nº 100.967-4, Suplentes, da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 25 de julho de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tlci.com.br/verificacao/SDFD-5140-EE40-9125> e informe o código SDFD-5140-EE40-9125

D

PORTARIANº 2617

Em, 22 de julho de 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei 14.378/21 e alterações posteriores, artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 78.910/2022.

RESOLVE:

I – Nomear PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 96.805-6, Presidente, símbolo DAS-1, RONALDO RIBEIRO DE MELO, matrícula nº 100.556-3, e OLINDINA MARIA AGUIAR DONATO, matrícula nº 16.278-7, Membros, símbolo DAS-2 e LARISSA ESTHER DE LIMA FIGUEIREDO, matrícula nº 93.756-8, KHRISTIANE BOUDOUX SILVA, matrícula nº 101.433-3, e PRISCILA DE SOUSA WANDERLEY, matrícula nº 100.967-4, Suplentes, para compor a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 25 de julho de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tlci.com.br/verificacao/SDFD-5140-EE40-9125> e informe o código SDFD-5140-EE40-9125

D

PORTARIA Nº. 2620

Em, 27 de julho de 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Ordinária nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e modificações posteriores,

RESOLVE:

I – Exonerar IRIMAR DE OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 101.571-2, do cargo em comissão, símbolo DAI-3 de MOTORISTA da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIA Nº. 2621

Em, 27 de julho de 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Ordinária nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e modificações posteriores,

RESOLVE:

I – Nomear PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-3 de MOTORISTA da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 58F0-51A0-EE40-9125

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/07/2022 09:53:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/58F0-51A0-EE40-9125>

SEAD

PORTARIA Nº. 443

Em, 27 de julho de 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 31.830/2022.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora KATIA KARINE PESSOA ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 64.388-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 1E58-E5BC-95CD-44A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/07/2022 09:56:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1E58-E5BC-95CD-44A4>

PORTARIA Nº. 444

Em, 27 de julho de 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 68.199/2022.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a servidora RENATA ANDREIA DOS SANTOS NUNES, matrícula nº 54.459-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.2, para classificação 1.11.01.3.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 21 de junho de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/13C5-68F2-1B1D-BBD9



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 13C5-89F2-1B1D-BBD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/07/2022 09:51:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/13C5-89F2-1B1D-BBD6>

SEDEC

PORTARIA nº. 057/2022 – GAB/SEDEC João Pessoa, 28 de julho de 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Georgia Rafaelly Candido Pontes, Matrícula – 97.599-1**, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 06-454/2022**, referente ao pregão eletrônico nº 06-018/2022, que se trata de Contratação de empresa para fornecimento de alimentação e lanches, que resultou na contratação da empresa DROP'S BUFFET EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA EIRELI – CNPJ 16.631.594/0001-79.

Art. 2º. Incumbe ao servidor designado acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/167F-5C45-B9E1-0895> e informe o código 82DF-A408-141B-F4E3

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 167F-5C45-B9E1-0895

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANA DIAS (CPF 797.XXX.XXX-49) em 28/07/2022 17:45:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/167F-5C45-B9E1-0895>EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

Referente à convocação dos candidatos aprovados na seleção simplificada para a função de cuidador, na qualidade de voluntários, para o preenchimento de vagas do Programa Educador Social Voluntário, instituído pela Lei nº 14.305, de 23 de novembro de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 14.305, de 23/11/2021, **CONVOCA** mais 590 candidatos(as), conforme ordem de classificação no resultado final, do Processo Seletivo Simplificado para cuidadores(as) voluntários(as), (verificar a lista no anexo I deste edital), para se apresentar **no dia 04 de agosto de 2022**, como indicado no cronograma disposto no anexo II, deste edital, para assinar o termo de adesão e participar da Formação Inicial organizada pela Escola de Formação, **das 8h às 11h e das 13h às 16h**, no auditório da Faculdade UNINASSAU, situada na Av. Epitácio Pessoa, 1201, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, munidos(as) dos seguintes documentos:

- Certidão de quitação eleitoral emitida através do site do Tribunal Superior Eleitoral;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Policia Civil);
- Certidão negativa criminal da Justiça Estadual (primeiro e segundo graus);
- Certidão negativa criminal da Justiça Federal (primeiro e segundo graus);

Observação: todas as certidões citadas acima, são referentes ao local de domicílio do(a) candidato(a);

- Cópia legível do cartão bancário no nome do(a) candidato(a).

O(A) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no dia 04 de agosto de 2022, terá um prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desse dia citado, para se apresentar na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), no setor da Divisão de Educação Especial (DEE), mediante comprovação de impedimento para o não comparecimento no dia 04 de agosto de 2022.

João Pessoa – PB, 27 de julho de 2022.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura

ANEXO I – Lista de classificação de 921 a 1514

Dia 04/08/2022, turno da manhã - Candidatos(as) de 921 a 1221, por ordem de classificação conforme lista com os nomes abaixo:

Dia 04/08/2022, turno da manhã - Candidatos(as) de 921 a 1221		
Classificação	Nome completo	Data Nascimento
921	CÉLIA NUNES DA SILVA	XX/XX/1981
922	EDILENE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	XX/XX/1981
923	ELIANE DA SILVA HENRIQUE	XX/XX/1982
924	ANA CARLA RODRIGUES DA SILVA	XX/XX/1983
925	HELENA MARIA MIGUEL GOMES	XX/XX/1984
926	RENATA TATIANNE DE LIMA SILVA	XX/XX/1985
927	IONARA GUEDES BATISTA BANDEIRA	XX/XX/1985
928	JULIANA DOS SANTOS CAMILO	XX/XX/1985
929	PATRICIA MIRANDA DOS SANTOS MOREIRA	XX/XX/1985
930	JAQUELINE DA CONCEIÇÃO MELO	XX/XX/1986
931	RAFAELA DE FÁTIMA OLÍMPIO	XX/XX/1986
932	OLÍVIA KELLY DE VASCONCELOS DELFINO	XX/XX/1986
933	ANDREA CALINE JESUS DA SILVA	XX/XX/1986
934	KARINA MICHELLE DA SILVA	XX/XX/1986
935	RAFAELA CRISTINA DA SILVA ABREU	XX/XX/1986
936	TATIANE FERNANDES DE SOUZA	XX/XX/1987
937	LUCIENE DOS SANTOS SILVA	XX/XX/1987
938	REBECA SILVA E SOUZA	XX/XX/1987
939	MICHELLE BORGES BRILHANTE LIMA	XX/XX/1987
940	SHEYLLA BARBOSA DE LIMA FERREIRA	XX/XX/1987
941	KATIA WANESSA BORGES DE LIMA LUZ	XX/XX/1988
942	FABRIZIA BENTO DA SILVA	XX/XX/1988
943	DENIZE BEZERRA DE SOUSA	XX/XX/1989
944	SABRINA AMARO DA FONSECA PESSOA	XX/XX/1989
945	ELLEN FERREIRA DE FRANÇA	XX/XX/1990
946	JUSSARA BORGES DE MORAIS SILVA	XX/XX/1990
947	CYLLANI DA SILVA GOMES	XX/XX/1990
948	JESSICA ROMMIA DA SILVA	XX/XX/1991
949	JESSICA MOURA DE OLIVEIRA	XX/XX/1991

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/82DF-A408-141B-F4E3> e informe o código 82DF-A408-141B-F4E3



Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/82DF-A408-141B-F4E3> e informe o código 82DF-A408-141B-F4E3



Dia 04/08/2022, turno da manhã - Candidatos(as) de 921 a 1221		
Classificação	Nome completo	Data Nascimento
950	LUÊNIA BRITO DA SILVA	XX/XX/1991
951	DIELINE GUEDES AMORIM	XX/XX/1991
952	DIANA SILVA DOS SANTOS	XX/XX/1992
953	ANA JULITA OLIVEIRA TAVARES	XX/XX/1992
954	LEIDIANE DA SILVA FRANÇA	XX/XX/1992
955	SHIRLEY DOS SANTOS ALEXANDRE	XX/XX/1994
956	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIS	XX/XX/1994
957	RAYANE REJE DA COSTA FRANÇA	XX/XX/1994
958	ISRAEL BEZERRA MOURA	XX/XX/1994
959	SAYONARA GALVÃO DUARTE	XX/XX/1994
960	MARIA JAMILLE LEITE DE SOUZA	XX/XX/1994
961	TAYNÁ WALESCA SILVA SANTOS	XX/XX/1995
962	ROSILENE PONTES DA CRUZ	XX/XX/1995
963	SILVENY BERTO ESTANDISLAU	XX/XX/1995
964	ANGELINA DIAS DE ARAÚJO	XX/XX/1995
965	CAMILA MARIA FELIX DA CRUZ	XX/XX/1996
966	BRIGIDDA DO NASCIMENTO SANTOS	XX/XX/1996
967	LIDYANNE DE OLIVEIRA PEREIRA	XX/XX/1996
968	MAYARA MARIA AVELINO DOS SANTOS SANTANA	XX/XX/1996
969	JESSYCA CAROLINE OLIVEIRA BELO	XX/XX/1996
970	HÉRICA ALMEIDA DE ANDRADE	XX/XX/1997
971	ELAINE PEREIRA DOS SANTOS	XX/XX/1997
972	ANA ISABEL FERNANDES DA SILVA	XX/XX/1997
973	MARCOS DA SILVA MIRANDA CORREA	XX/XX/1997
974	JASMYN ISSAMARA GOMES DA SILVA	XX/XX/1998
975	ERICA EUSTAQUIO PEREIRA	XX/XX/1998
976	IRANILMA KARLA DA SILVA	XX/XX/1999
977	SHIRLEY TAVARES DE LACERDA	XX/XX/2000
978	ANNY CAROLINE SILVA SOARES	XX/XX/2000
979	CINTHYA ISIDRO CAVALCANTE	XX/XX/2001
980	JOYCE FELIX BEVENUTO	XX/XX/2001
981	EMANUELY DE ANDRADE MARCULINO	XX/XX/2002
982	MAISA DOS SANTOS ANDRADE	XX/XX/2002
983	THAYNÁ PEREIRA DEODATO	XX/XX/2002
984	MARIA CAMILLY SOUZA ARCANJO	XX/XX/2003
985	DÉBORA VIRGÍNIO DA SILVA MENEZES	XX/XX/1976
986	CAMILLA TELES PEREIRA COSTA	XX/XX/1987
987	MÉRCIA LUZIA MOUZINHO DA SILVA	XX/XX/1992
988	ERIKA SANDRA MOREIRA DE VASCONCELOS NASCIMENTO	XX/XX/1983
989	ANDREZA SANTUZA DO NASCIMENTO SALES MELO	XX/XX/1990
990	CARLA PRISCILA SANTOS DE CARVALHO	XX/XX/1992
991	NAIARA PEREIRA DE AMORIM	XX/XX/1993
992	DANIELLE EVELIN ALMEIDA GOMES	XX/XX/2001
993	BRUNO ROGERIO BATISTA DOS SANTOS	XX/XX/1983
994	VALDERIA DA SILVA COSTA	XX/XX/1987
995	OLINDINA DA SILVA LEITAO	XX/XX/1973
996	JANAINA SILVA CARVALHO	XX/XX/1992
997	MARIA JULIA DE ALEXANDRIA HENRIQUE	XX/XX/1994
998	EDJÁSSIA FERREIRA DE ANDRADE CUNHA	XX/XX/2001
999	ALESSANDRA OLIVEIRA DOMINGOS	XX/XX/2002
1000	LAYS KAYLANNE RODRIGUES DA SILVA	XX/XX/2003
1001	VANDELEIDA LUIZ DA SILVA	XX/XX/1975
1002	TACIANA PATRICIA MARTINS DE LIMA	XX/XX/1972
1003	MÁRCIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	XX/XX/1972
1004	JOSELINE RODRIGUES DE ARAÚJO	XX/XX/1978
1005	IDENILDA OTACILIA DA SILVA	XX/XX/1978
1006	LUCIANA LOPES DA SILVA	XX/XX/1979
1007	CLEOMAR CARNEIRO DE SOUZA	XX/XX/1981
1008	LUCIA DE FÁTIMA NASCIMENTO CRUZ	XX/XX/1981
1009	MARIA DO SOCORRO FERREIRA FERNANDES	XX/XX/1982
1010	ANNE KAROLINE RODRIGUES BARRO	XX/XX/1986
1011	ALINE MAGNA DO NASCIMENTO BEZERRA	XX/XX/1987
1012	LENICE PEREIRA DA SILVA	XX/XX/1992
1013	PRICILA KELLE SANTOS DE LIMA	XX/XX/1993
1014	VALENY MERCÊS LOPES DOS SANTOS	XX/XX/1996
1015	KETYLIM ANDRÉ ARAÚJO	XX/XX/2001
1016	JOÃO VICTOR MARTELLETO DE PAULA TEIXEIRA	XX/XX/2004
1017	REGINALVA MARIA DE AMORIM	XX/XX/1965
1018	VILMA MARIA XAVIER FÉLIX DE LIMA	XX/XX/1967
1019	TELMA DA SILVA	XX/XX/1971
1020	CANDIA WEDJA DIAS PINHEIRO	XX/XX/1975
1021	VANESSA GUEDES VICENTE	XX/XX/1976

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/82DF-A408-141B-F4E3> e informe o código 82DF-A408-141B-F4E3

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/82DF-A408-141B-F4E3> e informe o código 82DF-A408-141B-F4E3

Dia 04/08/2022, turno da manhã - Candidatos(as) de 921 a 1221		
Classificação	Nome completo	Data Nascimento
1022	SONIA MARIA DA SILVA	XX/XX/1976
1023	RAQUEL LIMA DA SILVA	XX/XX/1977
1024	LIDIANE SANTANA SARINHO	XX/XX/1981
1025	MARIA EDJANE RAPOSO DOS SANTOS	XX/XX/1982
1026	DANIELE TEODÓRIO GONÇALVES	XX/XX/1984
1027	MARIANA VELCIC MAZIVIERO	XX/XX/1984
1028	DANYELLE CARNEIRO DA SILVA	XX/XX/1984
1029	CICERO DE BRITO FIGUEIREDO	XX/XX/1985
1030	LIDIANE SOUZA DOS SANTOS	XX/XX/1985
1031	LIGIALANA PEREIRADA SILVA	XX/XX/1987
1032	JOSILENE DA COSTA SANTOS	XX/XX/1990
1033	CRISLAINY THAISE RUFINO DE ALBUQUERQUE	XX/XX/1992
1034	SABRINA PAULINO DA SILVA JOAQUIM	XX/XX/1993
1035	LARISSA NUNES LOPES	XX/XX/1993
1036	DAYANE SOARES	XX/XX/1994
1037	THAIS PAULA DE ALMEIDA SOARES DA COSTA	XX/XX/1994
1038	DAYANE TRAVASSOS	XX/XX/1994
1039	KARLIANE SANTOS CAMILO	XX/XX/1998
1040	MILENA LUCIANA ALVES NUNES	XX/XX/1998
1041	HADASSA HARRIZON SANTOS	XX/XX/1998
1042	MARIA ELOÍSA SIMPLÍCIO SILVA	XX/XX/1999
1043	THAYNARA KAROLINE DOS SANTOS QUIRINO	XX/XX/1999
1044	ALINE RUTE ALVES PEREIRA	XX/XX/2002
1045	JOSÉ DIÉGO SILVA NUNES	XX/XX/2002
1046	IEDY LOPES FERNANDES	XX/XX/1967
1047	LINDACI BANDEIRA DE SOUSA	XX/XX/1968
1048	ADRIANA HONORATO DA SILVA	XX/XX/1974
1049	ANA CLAUDIA INACIO DE SANTANA	XX/XX/1976
1050	ALINE FREIRE ANTAS	XX/XX/1977
1051	EDILANE CAMILO ALVES	XX/XX/1979
1052	VALDELUCIA DE ARAÚJO SOUTO	XX/XX/1979
1053	KARLA CIBELE DA SILVA VITAL	XX/XX/1980
1054	GILCELIA DE CARVALHO SILVA	XX/XX/1980
1055	ZULEIKA RAMOS SANTOS LINHARES	XX/XX/1980
1056	ANDREIA ROCHA SILVA SANTOS	XX/XX/1980
1057	MÁRCIA MARIA MENDES SEBASTIÃO	XX/XX/1980
1058	LUCIANA MARIA GOMES DA SILVA	XX/XX/1982
1059	LAIS SILVA DOS SANTOS	XX/XX/1982
1060	ANDERLYANE DOMINGOS DOS SANTOS	XX/XX/1983
1061	SIMONE MARIA FERREIRA PEREIRA	XX/XX/1983
1062	AMANDA EUZÉBIO DA SILVA	XX/XX/1983
1063	ELIAN HERMINIO DOS SANTOS SILVA	XX/XX/1983
1064	JULIENE DA SILVA AVELINO	XX/XX/1986
1065	PRISCILA NEVES AMÂNCIO DE OLIVEIRA	XX/XX/1987
1066	ROSE DAYANNE MONTEIRO DOS SANTOS CUNHA	XX/XX/1988
1067	MARCELA SANTIAGO DE ANDRADE	XX/XX/1988
1068	LAUDECI ROSENO PEREIRA	XX/XX/1990
1069	THAIS MARIANO TAVARES DA CUNHA MELO	XX/XX/1991
1070	DAYANNA CLEMENTINO SILVA DOS SANTOS	XX/XX/1993
1071	CAMILA KARILIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	XX/XX/1993
1072	EDMILSON MARQUES DA SILVA FILHO	XX/XX/1993
1073	ROBÉLIA MARTINS SANTOS	XX/XX/1994
1074	ANAYSE HELEN DIONÍSIO TORRES	XX/XX/1994
1075	VELILIANA DA SILVA GOMES	XX/XX/1994
1076	VANESSA BARBOSA VIRGINIO	XX/XX/1995
1077	RAQUEL LINS DA SILVA	XX/XX/1996
1078	DAYANA ALVES PEREIRA	XX/XX/1996
1079	FERNANDA MYLENN BERNARDINO DA COSTA	XX/XX/1996
1080	RENATO FERREIRA DA SILVA	XX/XX/1996
1081	JESSICA CAETANO LINS CALIXTO	XX/XX/1997
1082	JAYANE VIDAL DOS SANTOS	XX/XX/1997
1083	MARIA BÁRBARA DRIELLY SANTOS SALES	XX/XX/1999
1084	CARLA MORAIS GOMES	XX/XX/1999
1085	MARIA EDUARDA BATISTA DA SILVA FLOR	XX/XX/1999
1086	KARINA KATHLYN QUEIROZ DO NASCIMENTO	XX/XX/2001
1087	ANA EUNICE LIMA DA SILVA	XX/XX/2002
1088	CARLOS EDUARDO ROCHA DO NASCIMENTO	XX/XX/2002
1089	ANA BEATRIZ FELICIANO DA SILVA	XX/XX/2003
1090	YASMIM KELLY DO NASCIMENTO SANTOS	XX/XX/2003
1091	MARIA CLARA NÓBREGA DE OLIVEIRA	XX/XX/2003
1092	LEONILDA DE SOUZA MEIRELES	XX/XX/1972
1093	DANIEL RAMOS DE ASSIS	XX/XX/1999

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/82DF-A408-141B-F4E3> e informe o código 82DF-A408-141B-F4E3

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/82DF-A408-141B-F4E3> e informe o código 82DF-A408-141B-F4E3

Dia 04/08/2022, turno da manhã - Candidatos(as) de 921 a 1221		
Classificação	Nome completo	Data Nascimento
1094	LUCIENE DE SOUSA CASTRO	XX/XX/1972
1095	MONICA PEREIRA DA SILVA	XX/XX/1973
1096	EVA MERENCIO DE ANDRADE SILVA	XX/XX/1973
1097	WALKIRIA DE SOUZA MELO	XX/XX/1961
1098	LENIRA PELAGIO TAVARES	XX/XX/1962
1099	CLEUCIA DA COSTA CAVALCANTE	XX/XX/1965
1100	GEANE FERNANDES DA SILVA	XX/XX/1976
1101	ADRIANA DE SOUZA	XX/XX/1976
1102	NORMA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE ALMEIDA	XX/XX/1976
1103	MARLI BATISTA LIBERATO DA SILVA	XX/XX/1977
1104	DANIELA PEREIRA DA SILVA	XX/XX/1980
1105	JEANE SALES COSTA	XX/XX/1987
1106	MARIA DO ROSÁRIO BRITO DOS SANTOS	XX/XX/1967
1107	MARIA GILCA PEREIRA SOARES	XX/XX/1968
1108	JOELMA DE LOURDES MOTA BRASIL	XX/XX/1972
1109	SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA	XX/XX/1977
1110	SUZANI MACIEL DA SILVA	XX/XX/1979
1111	KALINA CRISTIANE VITAL TRAJANO	XX/XX/1980
1112	JOSENILDA FILGUEIRA DA SILVA	XX/XX/1980
1113	GUARATIANA OLIVEIRA ALVES	XX/XX/1982
1114	MARIA TEREZA FIDELIS DA SILVA GOMES	XX/XX/1983
1115	VALDELIS DA SILVA COSTA	XX/XX/1985
1116	NATHALIA MARIA FERREIRA ROCHA	XX/XX/1985
1117	NATALINE DO NASCIMENTO SOUZA	XX/XX/1986
1118	JOSEFA CÂNDIDO DOS SANTOS	XX/XX/1987
1119	LEIDIANE DA SILVA TRAJANO	XX/XX/1988
1120	SHEILA DA SILVA PEREIRA	XX/XX/1989
1121	MARIA ANGÉLICA NÓBREGA DA SILVA	XX/XX/1990
1122	GISELDA DOS SANTOS SILVA	XX/XX/1991
1123	WERLA GOUVEIA SANTOS	XX/XX/1991
1124	MARIANGELA MONTEIRO DE OLIVEIRA	XX/XX/1992
1125	LAURA REGINA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	XX/XX/1993
1126	MARIA LAÍS SILVA	XX/XX/1995
1127	JOSICLEIA SANTANA DA SILVA	XX/XX/1996
1128	KAMILLA CARDOSO DE OLIVEIRA	XX/XX/1996
1129	JÉSSICA ESTÉFANY COSTA DE OLIVEIRA	XX/XX/1996
1130	SILVANETE MARIA JACINTO MARQUES	XX/XX/1997
1131	SARA MIZRAIM DOS SANTOS OLIVEIRA	XX/XX/1998
1132	DÉBORA GUERRA DOS SANTOS	XX/XX/1998
1133	ELUANA FELIX DE PONTES	XX/XX/1963
1134	MIRIAM MARIANO SANTIAGO	XX/XX/1964
1135	FRANCISCA ERILEIDE ALVES PEREIRA	XX/XX/1965
1136	MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	XX/XX/1965
1137	VERA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA	XX/XX/1969
1138	MARIA DA CONCEIÇÃO DE CASSIA LIMA DA SILVA	XX/XX/1971
1139	MARIA CANÁRIO DA SILVA	XX/XX/1972
1140	ELIENE NOIOLA DOS SANTOS	XX/XX/1972
1141	EDJANE PONTES DE OLIVEIRA	XX/XX/1972
1142	ROSENILDA ROSEMIRO DE SOUSA	XX/XX/1973
1143	ROSINEIDE CELESTINO DE ARRUDA	XX/XX/1973
1144	ADELMA PEDROSA RIBEIRO	XX/XX/1973
1145	CARLA ANGELICA DIAS DA SILVA	XX/XX/1975
1146	FRANSINETE GUEDES SIMÕES CARVALHO	XX/XX/1975
1147	JOSELI TIBURTINO LEITE	XX/XX/1977
1148	MARIA ALDENORA BEZERRA DE SOUSA	XX/XX/1977
1149	LÍGIA ALVES BATISTA DE LIMA	XX/XX/1977
1150	LUPERLA GARDÊNIA DA FRANCA CABRAL	XX/XX/1978
1151	FRANK LOPES DA FONSECA	XX/XX/1978
1152	SANDRA MARIA FONSECA DOS SANTOS	XX/XX/1979
1153	ANA APARECIDA ALVES FRANCO	XX/XX/1980
1154	SUZANA RIBEIRO DA SILVA	XX/XX/1981
1155	DANIELLE CARLA DOS SANTOS	XX/XX/1982
1156	REJANE AVELINO PESSOA	XX/XX/1982
1157	MARIA GABRIELA MONTEIRO DA SILVA	XX/XX/1983
1158	FRANCISCA ANDRÉA DE SOUSA BARROS	XX/XX/1984
1159	MOISÉS DA COSTA RODRIGUES	XX/XX/1984
1160	JOSILENA DA SILVA FERREIRA	XX/XX/1984
1161	GEANE MARIA DA SILVA	XX/XX/1984
1162	FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	XX/XX/1984
1163	DANIELLE LUIZA DO NASCIMENTO SILVA	XX/XX/1985
1164	DANYELLE BATISTA DA SILVA	XX/XX/1986
1165	GERLANDIA GOMES DA SILVA	XX/XX/1986

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/82DF-A408-141B-F4E3> e informe o código 82DF-A408-141B-F4E3



Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/82DF-A408-141B-F4E3> e informe o código 82DF-A408-141B-F4E3



Dia 04/08/2022, turno da manhã - Candidatos(as) de 921 a 1221		
Classificação	Nome completo	Data Nascimento
1166	JANAINAMEDEIROSDEASSIS	XX/XX/1986
1167	KARLA MENDES DA SILVA	XX/XX/1986
1168	JANIELLE DE MORAIS RAMOS	XX/XX/1987
1169	FLAVIANA CRISTINA DE PAIVA FALCÃO SA	XX/XX/1987
1170	ELISANGELA BARBOSA DE OLIVEIRA	XX/XX/1988
1171	IVONE BARBOSA CORREIA	XX/XX/1988
1172	ELUIZA DA SILVA LUCENA	XX/XX/1988
1173	JOSÉ PAULO DA SILVA FIDELIS	XX/XX/1989
1174	LUANA RAQUEL VICENTE DA SILVA	XX/XX/1990
1175	KALIANE GUEDES RODRIGUES	XX/XX/1990
1176	RAYSSA ARAUJO SILVA	XX/XX/1990
1177	JESSICA RODRIGUES FREIRE DE LIMA	XX/XX/1991
1178	NATHANNA LOPES NUNES BANDEIRA	XX/XX/1991
1179	MADONA DA SILVA PEREIRA	XX/XX/1991
1180	RENATA MARIA NOGUEIRA	XX/XX/1991
1181	CRISTINA DA SILVA SOUSA	XX/XX/1992
1182	HAYULLY LAMAR ALVES DA SILVA	XX/XX/1992
1183	MAXWELL WELLISON DE LIMA FARIAS	XX/XX/1993
1184	GIRLEIDE CRISTINA DA SILVA SOARES	XX/XX/1993
1185	JULIANA PEREIRA DA SILVA	XX/XX/1994
1186	ISAIA VICENTE	XX/XX/1994
1187	BEATRIZ CARDOSO PIRES FERREIRA	XX/XX/1994
1188	DAYSE MARIA FERREIRA BRITO	XX/XX/1994
1189	IASCARA RAFAELE FIGUEIREDO SILVA	XX/XX/1994
1190	DIANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	XX/XX/1995
1191	JENNIFER BEATRIZ NASCIMENTO DA SILVA	XX/XX/1996
1192	KALINE COSTA FERNANDES	XX/XX/1996
1193	EWERTON LIRA ALBUQUERQUE DE LIMA	XX/XX/1996
1194	EWERTON MONTEIRO DE SOUSA	XX/XX/1996
1195	ADRIELLY DA SILVA JERÔNIMO	XX/XX/1996
1196	DÉBORA RACHEL LIMA DE CARVALHO	XX/XX/1997
1197	ANAYRA CELLY DOS SANTOS CARNEIRO	XX/XX/1997
1198	FABIANA GARCIA DA COSTA	XX/XX/1997
1199	TAÍZZE NASCIMENTO MELCHIADES	XX/XX/1997
1200	LUCILENE DE OLIVEIRA MATIAS	XX/XX/1997
1201	SARA FIGUEREDO ANDRADE DA SILVEIRA	XX/XX/1998
1202	EDNA LARISSA SOUZA DE ARAÚJO	XX/XX/1998
1203	RENATA DA SILVA SOARES	XX/XX/1999
1204	ANA VITÓRIA BARBOSA DANTAS	XX/XX/2000
1205	TATIANA GOMES EURIQUES	XX/XX/2001
1206	GILVANDRO VICTOR LIMA DA CRUZ	XX/XX/2003
1207	ESTEFANNY VITÓRIA ARAUJO RAMALHO	XX/XX/2003
1208	ANA FLAVIA ARAÚJO COSTA	XX/XX/2003
1209	LEILIANE RIBEIRO SALES	XX/XX/1992
1210	VERA LÚCIA TAVARES GONÇALVES SILVINO	XX/XX/1972
1211	JANAÍNA SILVA DE OLIVEIRA	XX/XX/1988
1212	JANE MARIA DE SIQUEIRA	XX/XX/1960
1213	VINICIUS DANIEL DOS SANTOS ALEXANDRE	XX/XX/1997
1214	JAMILY GONÇALVES SILVA	XX/XX/2002
1215	IRENI FERREIRA DA SILVA	XX/XX/1963
1216	CARMEM ISABEL PESSOA DE VASCONCELOS	XX/XX/1972
1217	SHIRLEY REJANE DA SILVA MELO	XX/XX/1974
1218	LÍGIA MARIA SANTOS BARBOSA DE SOUSA	XX/XX/1975
1219	GIGLIANI SILVA TAVARES DE LIMA	XX/XX/1975
1220	ANA PAULA SOARES	XX/XX/1976
1221	ERYKA JANNIELY BARBOSA	XX/XX/1979

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/82DF-A408-141B-F4E3> e informe o código 82DF-A408-141B-F4E3



Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/82DF-A408-141B-F4E3> e informe o código 82DF-A408-141B-F4E3



ANEXO I – Lista de classificação de 921 a 1514

Dia 04/08/2022, turno da tarde - Candidatos (as) de 1222 a 1514, por ordem de classificação, conforme lista com os nomes abaixo:

Dia 04/08/2022, turno da tarde - Candidatos(as) de 1222 a 1514		
Classificação	Nome completo	Data Nascimento
1222	ANA PRISCILLA RODRIGUES SOUZA	XX/XX/1982
1223	JOÃO FERNANDES MOURA BERNARDO	XX/XX/1984
1224	CLARICE TEIXEIRA DE ARAUJO	XX/XX/1986
1225	ARILENE GUIMARAES DO CARMO	XX/XX/1988
1226	SAMARA PRISCILA SILVA DOS SANTOS	XX/XX/1989
1227	EDEISELE DOS SANTOS NUNES	XX/XX/1989
1228	AMANDA PATRÍCIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	XX/XX/1990
1229	TATY ENY DIAS	XX/XX/1991
1230	ROSINEIDE DE LIMA PEREIRA	XX/XX/1995
1231	CLAUDIA DAYANE LAURENTINO PEREIRA	XX/XX/1995
1232	AUGUSTO ALVES DE FRANÇA NETO	XX/XX/1995
1233	JÉSSICA ANABELLE SILVA	XX/XX/1997
1234	MATHEUS HENRIQUE LOPES DA SILVA	XX/XX/1998
1235	MYLLENA PEREIRA FERNANDES	XX/XX/2000
1236	EMILLY DO NASCIMENTO GOMES	XX/XX/2002
1237	JOSÉ JAILTON DE LIMA CARDOSO FILHO	XX/XX/2002
1238	LUAN VASCONCELOS RAMOS	XX/XX/2002
1239	SUZANA ESTER GALDINO FERNANDES	XX/XX/2002
1240	TANIA CARVALHO DE ARAÚJO	XX/XX/1963
1241	VALDINETE BARBOSA DE SOUSA	XX/XX/1968
1242	MARIZETE MARIA DA SILVA	XX/XX/1971
1243	SIMONIA CAZE DA BORBUREMA	XX/XX/1974
1244	ELAINE ARAUJO SA	XX/XX/1977
1245	EMÍLIA SAMUEL SILVESTRE QUIRINO	XX/XX/1978
1246	CELIANE FERRAZ DE LIMA	XX/XX/1978
1247	ALEXSNDRA MARIA FERREIRA	XX/XX/1979
1248	VANESSA CAVALCANTE DE MELO	XX/XX/1979
1249	ADRIANA LIMA DOS SANTOS ALVES	XX/XX/1980
1250	LIDIANE MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO	XX/XX/1980
1251	MARIA ALEXSANDRA SANTOS ALVES	XX/XX/1980
1252	ANDREZA IRIS DE SOUZA BARBOSA	XX/XX/1981
1253	DANIELE DE AMARANTES MACEDO	XX/XX/1982
1254	MARIA JOSÉ ESTEVÃO PIRES BARBOSA	XX/XX/1983
1255	SILVANA LUCENA DA SILVA	XX/XX/1983
1256	MONICA SILVA MARCULINO	XX/XX/1985
1257	JAMILLE VENTURA RIBEIRO NASCIMENTO	XX/XX/1985
1258	SOLANGE TEODOSIO DOS SANTOS	XX/XX/1986
1259	LAYSE CRISTINA COELHO BARRETO	XX/XX/1987
1260	CELIANE COSTA DA SILVA	XX/XX/1989
1261	JOSIELI VIEIRA RODRIGUES	XX/XX/1991
1262	DANIELA PEREIRA DOS SANTOS SOARES	XX/XX/1991
1263	ROSIMERE DE MELO CALDAS ARAÚJO	XX/XX/1993
1264	DANIELE MATIAS ALVES	XX/XX/1994
1265	RAIZA FRANCELINO GOMES DA SILVA	XX/XX/1994
1266	MAYANA DIAS DA COSTA	XX/XX/1995
1267	LEIDIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	XX/XX/1995
1268	SAMOEL SIMPLÍCIO PEREIRA	XX/XX/1997
1269	ANDRÉ VINÍCIUS PIMENTEL DA COSTA	XX/XX/1997
1270	INGRID MARQUES LIMA	XX/XX/1997
1271	THAISE FIDELIS DA SILVA	XX/XX/1999
1272	TALIS GABRIEL DA CONCEIÇÃO GOMES	XX/XX/1999
1273	MARIA CRISTINA ANTONIO DA SILVA	XX/XX/2001
1274	ANA MARIA CLARA MARQUES FEITOSA	XX/XX/2001
1275	LUCIANA SINARA VALENTE MAIA	XX/XX/2002
1276	ANA BEATRIZ FERREIRA DE SALES	XX/XX/2002
1277	JANAINA DE LUCENA ALVES	XX/XX/2002
1278	GABRIELE CONCEIÇÃO GONÇALVES	XX/XX/2002
1279	RODRIGO DA SILVA FERREIRA	XX/XX/2002
1280	MYKAELLY DA SILVA RAMALHO	XX/XX/2000
1281	KETHELLEN ELEN SANTOS NASCIMENTO	XX/XX/2003
1282	DANIELLE CLEMENTINO PASCOAL	XX/XX/1984
1283	AÍNNA CAMILA GALDINO CAVALCANTE	XX/XX/1988
1284	EDILAINE DA SILVA SANTOS	XX/XX/1993
1285	RAYANE SANTOS DA SILVA	XX/XX/1996
1286	EVA SOARES DOS SANTOS	XX/XX/1967
1287	BENEVALDA DE LIMA COSTA	XX/XX/1970

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/82DF-A408-141B-F4E3> e informe o código 82DF-A408-141B-F4E3



Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/82DF-A408-141B-F4E3> e informe o código 82DF-A408-141B-F4E3



Dia 04/08/2022, turno da tarde - Candidatos(as) de 1222 a 1514		
Classificação	Nome completo	Data Nascimento
1288	JOSELEIDE BRASIL OLIVEIRA DE FREITAS	XX/XX/1973
1289	MARIA LUCILENE SILVA DOS SANTOS	XX/XX/1983
1290	CLEJANE SILVA DO NASCIMENTO	XX/XX/1985
1291	MONICA SILVA DOS SANTOS	XX/XX/1987
1292	ELAINE CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	XX/XX/1987
1293	MARIA EUFRAZINO IELPO	XX/XX/1988
1294	SORAYA DA SILVA	XX/XX/1989
1295	ROSILENE DO NASCIMENTO	XX/XX/1989
1296	JOSEFA FERREIRA RAMOS NETA	XX/XX/1992
1297	PAMELLA CRISTINA DA SILVA SANTOS	XX/XX/1995
1298	MONALISA COELY BARBOSA DE ALMEIDA	XX/XX/1997
1299	MAYARA SANTOS	XX/XX/1999
1300	EDILMA REIS DO NASCIMENTO CASIMIRO	XX/XX/1965
1301	VALDEREZ DA SILVA CABRAL	XX/XX/1966
1302	TERESA CRISTINA DAS NEVES SANTOS	XX/XX/1967
1303	MARIA DE LOUDES PAIXAO	XX/XX/1969
1304	ANA CRISTINA XAVIER DA PAIXÃO	XX/XX/1973
1305	MÉRCIA BRANDÃO TORRES DE MELO	XX/XX/1973
1306	JOSEFA SEVERINA DA SILVA SANTOS	XX/XX/1973
1307	MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA	XX/XX/1975
1308	LAURICEIA VIEIRA DA SILVA	XX/XX/1978
1309	LUCIANA LUIS DA SILVA	XX/XX/1979
1310	LUCIA ANDRE DE LIMA	XX/XX/1982
1311	MICHELY SOARES DE MELO	XX/XX/1982
1312	ELAINE DA SILVA BEZERRA	XX/XX/1983
1313	ADRIANA PEREIRA DE ALVERGA	XX/XX/1983
1314	JOSILENE DA CONCEIÇÃO	XX/XX/1984
1315	GILVERA FONTES	XX/XX/1985
1316	ARIJANE SILVA FEITOSA	XX/XX/1987
1317	MARIA DANILA DA SILVA SOUZA	XX/XX/1988
1318	ADRIANA GABRIEL FERREIRA	XX/XX/1988
1319	VANESSA SILVA DE LIMA	XX/XX/1988
1320	LUANA FERREIRA DOS SANTOS	XX/XX/1988
1321	ELISABETE CRISTINA SILVA BARBOSA	XX/XX/1989
1322	ELAINE KELLY GOMES DE LIMA	XX/XX/1991
1323	GEOVANI MARINHO DOS SANTOS	XX/XX/1992
1324	STEFANY PAULA COSTA DOS SANTOS	XX/XX/1992
1325	AMANDA FERREIRA DE SOUSA	XX/XX/1992
1326	DAYANA DOS SANTOS RODRIGUES	XX/XX/1993
1327	ERICA ALMEIDA DA SILVA	XX/XX/1994
1328	EDILANE MONTEIRO DA SILVA	XX/XX/1994
1329	ERLANE CARDOSO VICENTE	XX/XX/1994
1330	LUCAS CÂMARA FERREIRA NEVES	XX/XX/1994
1331	PALMIRA DE ASSIS FERREIRA	XX/XX/1995
1332	ANDREZZA NASCIMENTO SOUZA	XX/XX/1995
1333	JOYCIENE KELLY CORREIA DA SILVA	XX/XX/1998
1334	WALESKA CAVALCANTE COSTA	XX/XX/1998
1335	AMANDA BEZERRA DE SOUSA	XX/XX/1998
1336	ELISSON FERNANDES MONROE PONTES	XX/XX/1999
1337	JANAÍNA DA SILVA GUIMARÃES	XX/XX/1999
1338	VALERIA VITORIA GOMES DA SILVA	XX/XX/1999
1339	REBECA RIBEIRO DA SILVA	XX/XX/1999
1340	VITORIA LIMA DA SILVA	XX/XX/2000
1341	BRUNA LAÍS PEREIRA COSTA	XX/XX/2000
1342	MILENA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	XX/XX/2000
1343	MARIA GABRIELA VIEIRA DA SILVA	XX/XX/2001
1344	RAYSSA GOMES FERREIRA	XX/XX/2002
1345	EMANOELY MARIA COSTA DOS SANTOS	XX/XX/2003
1346	ISABELLE SANCHES CABRAL	XX/XX/2004
1347	ENDIMARY MARIANO DA SILVA	XX/XX/1991
1348	VICTOR SAMUEL SANTOS LIMA BATISTA	XX/XX/2000
1349	MARIA JOELMADA SILVA	XX/XX/1986
1350	ANA TEREZA DA SILVA SANTOS	XX/XX/1989
1351	ELISAMA SILVA DOS SANTOS	XX/XX/1994
1352	JOÃO PEDRO PEREIRA PAZ	XX/XX/2002
1353	MÔNICA JORGE DOS SANTOS	XX/XX/1967
1354	ODINETE DOS ANJOS PONTES PEREIRA	XX/XX/1971
1355	FRANCISCA DA ROCHA ARCANJO COSTA	XX/XX/1973
1356	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA RIBEIRO DE ARAÚJO	XX/XX/1976
1357	MARIA JOSE GALDINO	XX/XX/1979
1358	FLAVIANA PEREIRA CRUZ	XX/XX/1987
1359	LIDIANE DE LIMA TAVARES	XX/XX/1987

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/82DF-A408-141B-F4E3> e informe o código 82DF-A408-141B-F4E3



Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/82DF-A408-141B-F4E3> e informe o código 82DF-A408-141B-F4E3



Dia 04/08/2022, turno da tarde - Candidatos(as) de 1222 a 1514		
Classificação	Nome completo	Data Nascimento
1360	ANGÉLICA DA SILVA ARAÚJO	XX/XX/1990
1361	CARLA ARIELLY	XX/XX/1991
1362	MARÍLIA JAGACYARA PEREIRA DOS SANTOS MARTINS	XX/XX/1991
1363	MARIA ELECIR SALES DA SILVA	XX/XX/1993
1364	ROSICLEA DIAS DA SILVA	XX/XX/1993
1365	JOEDNA BARBOSA DE ANDRADE NOGUEIRA	XX/XX/1993
1366	ROSILMA CRUZ DOS SANTOS	XX/XX/1994
1367	THIAGO PEREIRA LOPES	XX/XX/1997
1368	LAYS JERÔNIMO DE SOUZA RODRIGUES	XX/XX/1998
1369	ANNE MICHAEL HERCULANO DA SILVA	XX/XX/1998
1370	ISLANIA GOMES	XX/XX/1998
1371	VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA	XX/XX/1999
1372	LETICIA DE MACEDO MARIANO SANTIAGO	XX/XX/2000
1373	PAULAFRASSINETTE ALEXANDRE DA SILVA	XX/XX/1964
1374	ELANGELA ALVES DE ALBUQUERQUE	XX/XX/1964
1375	EDINEIDE DE SOUSA OLIVEIRA	XX/XX/1965
1376	MARIA TEREZA ALVES DO NASCIMENTO	XX/XX/1965
1377	ROSEANE PINHEIRO DA SILVA	XX/XX/1968
1378	MARINALDA SANTOS DA SILVA	XX/XX/1969
1379	JOSENI DUTRA DOS SANTOS LIMA	XX/XX/1971
1380	ANA CLAUDIA FRANCA DE ARANTE	XX/XX/1973
1381	ARMANDO SILVA ANTINHO	XX/XX/1977
1382	MAILDE COSTA SILVA EVANGELISTA	XX/XX/1979
1383	LUCIENE DE LIMA MELO	XX/XX/1980
1384	MARIVANIA CORREIA DANTAS	XX/XX/1980
1385	SEVERINA GOMES DA SILVA	XX/XX/1980
1386	MILADY DA COSTA FREITAS	XX/XX/1982
1387	IDAIANA JOAQUIM DE SANTANA	XX/XX/1982
1388	DEYSIANE CARLA DOS SANTOS	XX/XX/1983
1389	THALITA VANEZA CLEMENTINO DE MOURA	XX/XX/1984
1390	CLAUDIA MARIA ALVES	XX/XX/1985
1391	JANETE VASCONCELOS DA SILVA	XX/XX/1985
1392	ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA	XX/XX/1985
1393	SÉRGIO MARTINS DOS SANTOS	XX/XX/1985
1394	GILVANIA FONTES SANTOS DE OLIVEIRA	XX/XX/1987
1395	PALOMA RAQUEL XAVIER DE MELO	XX/XX/1987
1396	EDVANIA DA SILVA CRISPIM	XX/XX/1988
1397	JOSICLEIDE PEREIRA DA SILVA TARGINO	XX/XX/1988
1398	RUBENIA DO NASCIMENTO LACERDA	XX/XX/1988
1399	JANAÍNA RANNYS DA SILVA	XX/XX/1989
1400	FABRICIA SANTOS ALVES DA ROCHA	XX/XX/1990
1401	ROSIANE DE MELO CALDAS	XX/XX/1990
1402	DANIELE DA CUNHA SILVA SILVA	XX/XX/1991
1403	MAYARA CRISTINA DE SOUSA SILVA	XX/XX/1992
1404	THAMIRES SANTOS DA SILVA	XX/XX/1992
1405	CAMILA GONCALVES PEREIRA DA SILVA	XX/XX/1994
1406	ALANIelly DE SOUSA COSTA	XX/XX/1995
1407	JOSIELLY DA SILVA PATRÍCIO	XX/XX/1995
1408	EDJAIANA FREIRE LIMA DE OLIVEIRA	XX/XX/1995
1409	RAIANE ROBERTO DA SILVA	XX/XX/1997
1410	EMILLY FERREIRA DE SOUZA	XX/XX/1997
1411	JULIENE KAROLINE DA SILVEIRA	XX/XX/1997
1412	MARIA WESLÂNIA HENRIQUE ANDRADE CARNEIRO	XX/XX/1998
1413	WALESKA GOMES DE SOUZA	XX/XX/1998
1414	ELAYNE PALMEIRA DE OLIVEIRA	XX/XX/1999
1415	PRISCILA RAYANE PEREIRA DOS SANTOS	XX/XX/1999
1416	TAYS KELLY DA SILVA ALUSTAU	XX/XX/2002
1417	RAFAELLA TAVARES DE SOUZA	XX/XX/2002
1418	MARIA VITÓRIA DE SOUZA PESSOA	XX/XX/2003
1419	MARIA GIOVANNA DALMEIDA SILVA	XX/XX/2002
1420	JACQUELINE MEDEIROS DA SILVA	XX/XX/1981
1421	JANEIDERIBEIRODELIMA	XX/XX/1967
1422	TECIA LADISLANEA BARROS DA SILVA	XX/XX/1977
1423	TEREZINHA DE SOUSA CARVALHO	XX/XX/1977
1424	FLAVIO ROBERTO SOBRAL DELGADO	XX/XX/1986
1425	RHYANNA CÉLIA ASSIS DE MEDEIROS	XX/XX/1986
1426	ERILUCY MENDONÇA DUARTE	XX/XX/1988
1427	VITÓRIA BEATRIZ ARAUJO DE LIMA	XX/XX/2000
1428	SUELLEN INGRIDY DOS SANTOS SOUSA	XX/XX/2002
1429	EDILENE BARBOSA DE SOUSA DA SILVA	XX/XX/1961
1430	MARLENE MUNIZ DA SILVA	XX/XX/1962
1431	MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA	XX/XX/1968

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/82DF-A408-141B-F4E3> e informe o código 82DF-A408-141B-F4E3

D

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/82DF-A408-141B-F4E3> e informe o código 82DF-A408-141B-F4E3

D

Dia 04/08/2022, turno da tarde - Candidatos(as) de 1222 a 1514		
Classificação	Nome completo	Data Nascimento
1432	ANA MARIA DA SILVA MENDES	XX/XX/1970
1433	EDLEUZA HENRIQUE DE LIMA	XX/XX/1970
1434	MARIA REJANE INÁCIO ALVES INÁCIO	XX/XX/1972
1435	MARIZA TEOTONIO	XX/XX/1973
1436	SILVANETE DOS SANTOS VIEIRA	XX/XX/1977
1437	EDICARLA GOMES DA SILVA	XX/XX/1979
1438	MYLENE CAVALCANTE BELMONT	XX/XX/1979
1439	EDVÂNIA DOS SANTOS PEREIRA	XX/XX/1980
1440	JOANA DARC NASCIMENTO DO BU SILVANO	XX/XX/1980
1441	MAILTON COSTA SILVA EVANGELISTA	XX/XX/1981
1442	EDINETE PAREIA DE SOUZA	XX/XX/1981
1443	MARIA AYSLENE GOMES FERREIRA	XX/XX/1984
1444	SILVANA PEREIRA DOS SANTOS	XX/XX/1984
1445	NALDILENE DE ALMEIDA DANTAS	XX/XX/1985
1446	ALINE GOMES DA SILVA	XX/XX/1986
1447	JANAINA DA CONCEIÇÃO MELO	XX/XX/1987
1448	HILDY LAINE ALVES DA SILVA	XX/XX/1988
1449	KERCIA KELLY APRIGIO DE LIMA	XX/XX/1990
1450	SIMONE AMARO DA FONSECA	XX/XX/1990
1451	ANA KARLA DA SILVA	XX/XX/1990
1452	ANA CARLA PEREIRA DAS NEVES	XX/XX/1991
1453	CARLENE RAMOS MARINHO	XX/XX/1991
1454	ERICA MICHELE DE SOUSA GOMES	XX/XX/1991
1455	WANDERSON ROGERIO DOS SANTOS	XX/XX/1992
1456	GLAUCIA MARIA DOS SANTOS	XX/XX/1994
1457	DARA CAROLINE ADELINO DE OLIVEIRA	XX/XX/1995
1458	ANDRIA VANESSA LINA MARTINS	XX/XX/1995
1459	EDUARDO FREDERICO PEREIRA DIAS DE ARAÚJO	XX/XX/1996
1460	HADASSA RIBEIRO GONÇALVES DOS SANTOS	XX/XX/1998
1461	BEATRIZ FLORENCIO DA SILVA	XX/XX/1999
1462	KALINNE CORDEIRO DE SOUSA	XX/XX/2000
1463	CLARA TAYLLISE ALVES DO NASCIMENTO	XX/XX/2001
1464	ANA FLAVIA MATIAS DOS SANTOS	XX/XX/2002
1465	MILENNA GABRIELLY DANTAS RODRIGUES	XX/XX/2003
1466	CECÍLIA IRINEA DE SOUSA BARROS	XX/XX/1964
1467	KATYA KELLY CARVALHO DE ASSIS	XX/XX/1977
1468	JOSÉLIA ZULEIDE DE BARROS	XX/XX/1982
1469	NOÊMIA ELANA DE BRITO MARINHO RIBEIRO	XX/XX/1995
1470	LUZINETE GOMES DA SILVA	XX/XX/1965
1471	SOLANGE OLIVEIRA CHAVES FREITAS	XX/XX/1970
1472	MARCIA CRISTINA PEDROSA LAGO	XX/XX/1970
1473	FÁBIO SÉRGIO H. DA COSTA	XX/XX/1971
1474	JACILEUDA MATIAS ARAÚJO SOUSA	XX/XX/1973
1475	LUCIMÁRIA FERREIRA LIMA	XX/XX/1974
1476	DEYSE KELLIS MARIA DOS SANTOS	XX/XX/1979
1477	KALINE DE OLIVEIRA PEREIRA	XX/XX/1982
1478	ANA MARIA ESTEVAO	XX/XX/1982
1479	SIMONE MOURA DE FIGUEIREDO SOUZA	XX/XX/1985
1480	BRUNO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	XX/XX/1987
1481	LEIDA BATISTA DOS SANTOS	XX/XX/1991
1482	GILMARA GOUVEIA DA SILVA	XX/XX/1991
1483	MAYONARA ABRANTES COELHO	XX/XX/1992
1484	MARIA LARISSA NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE	XX/XX/1996
1485	ANA PAULA FERNANDES DA SILVA	XX/XX/1997
1486	AMANDA DA SILVA OLINTO	XX/XX/1997
1487	RAYSSA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	XX/XX/1999
1488	WIVIAN DA SILVA SANTOS	XX/XX/2001
1489	ERIC RODRIGUES FERREIRA	XX/XX/2002
1490	EDNALDO BATISTA BELO JUNIOR	XX/XX/2002
1491	DANIELE XAVIER DE	XX/XX/1995
1492	SEVERINA DAMASIO DO AMARAL	XX/XX/1966
1493	JOSÉLIA NASCIMENTO MARQUES DA SILVA	XX/XX/1970
1494	ROBERTA SANTOS NOGUEIRA DA SILVA	XX/XX/1996
1495	JUCIANA DULCE DOS SANTOS	XX/XX/1975
1496	MICHELE FERNANDES REIS	XX/XX/1987
1497	GLAUCIA DA SILVA ALVES	XX/XX/1988
1498	JESSICA DIAS DA SILVA ANDRADE	XX/XX/1990
1499	ANGELA MARIA DA SILVA SANTANA PAZ	XX/XX/1992
1500	LUIZ HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS	XX/XX/2001
1501	MÉRCIA BETILÂNIA TAVARES DINIZ SIMÃO	XX/XX/1977
1502	MARDÊNIA MARIA DA SILVA MOTA	XX/XX/1989
1503	VIVIANY GONÇALVES DA COSTA	XX/XX/1995

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/82DF-A408-141B-F4E3> e informe o código 82DF-A408-141B-F4E3

D

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/82DF-A408-141B-F4E3> e informe o código 82DF-A408-141B-F4E3

D

Dia 04/08/2022, turno da tarde - Candidatos(as) de 1222 a 1514

Classificação	Nome completo	Data Nascimento
1504	ALAN MARTINIANO COSTA SILVA	XX/XX/2001
1505	THAIS EDUARDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	XX/XX/2002
1506	JOSINA DA SILVA PIMENTEL	XX/XX/1979
1507	ELIAS DA SILVA FARIAS	XX/XX/1981
1508	ANE DANIELLE PORFÍRIO DOS SANTOS	XX/XX/1988
1509	JOANA D'ARC LOURENÇO DE OLIVEIRA	XX/XX/1998
1510	ANALICE LEANDRO DE OLIVEIRA	XX/XX/1974
1511	CRISTIANE AMARAL FERREIRA	XX/XX/1976
1512	JAKELINE NASCIMENTO DA SILVA SOARES	XX/XX/1982
1513	KARLYANA DA SILVA LINHARES	XX/XX/1988
1514	DÉBORA GABRYELLA FERREIRA FERNANDES	XX/XX/1993

ANEXO II – Cronograma para assinar o Termo de Adesão e participar da Formação Inicial

Candidatos(as) por ordem de classificação	Dia	Turno	Horário	Local
921 a 1221	04/08/2022	Manhã	8h às 11h	Audatório da Faculdade UNINASSAU, situada na Av. Epitácio Pessoa, 1201, Bairro Estados, João Pessoa – PB.
1222 a 1514	04/08/2022	Tarde	13h às 16h	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82DF-A408-141B-F4E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANA DIAS (CPF 797.XXX.XXX-49) em 28/07/2022 16:05:40 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/82DF-A408-141B-F4E3>

SEGGOV

PORTARIA Nº 06

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-388/2022 Processo nº 7.827/2022 (1Doc) firmado(s) pela Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JVS Participações EIRELI.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL – SEGGOV, no uso das suas atribuições que lhe confere o art.67, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor a baixo, lotado na Secretaria de Gestão Governamental como FISCAL do contrato nº 06-388/2022, referente a Adesão 06-011/2022, Pregão Nº001/2022, ARP Nº 13/2022. Referente a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Veículos, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

NOME/SERVIDOR	MATRICULA	INDICAÇÃO
Hugo Henrique Luna Maciel	75.131-6	Fiscal de Contrato

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2022 constantes no Anexo I, Art. 2º c/c Art. 58, inc. III e Art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 28 de Junho de 2022.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Gestão Governamental

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/82DF-A408-141B-F4E3 e informe o código 82DF-A408-141B-F4E3



Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/82DF-A408-141B-F4E3 e informe o código 82DF-A408-141B-F4E3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4868-1A21-9171-DFB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 26/07/2022 12:10:07 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4868-1A21-9171-DFB8>

SEDHUC



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

Resolução nº 32, de 05 de julho de 2022

DISPÕE ACERCA DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE ENTIDADE DE ATENDIMENTO COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOÃO PESSOA/PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na Ata nº 505, da 52ª Reunião Ordinária, de 05 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cassado o registro de que trata o art. 12 da Lei Municipal nº 11.407/2008, devido ao descumprimento do art. 15 da Lei Municipal nº 11.407/08, da seguinte entidade de atendimento, projetos e/ou serviços, com atividades voltadas para a criança e adolescente, no CMDCA-JP:

a) INSTITUTO VISÃO PARA TODOS - IVPT, inscrita no CNPJ sob o nº 09.010.563/0001-35, registrada no CMDCA-JP sob o nº 212.

Art. 2º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 05 de julho de 2022.

João Pessoa, 25 de julho de 2022.

Michelle Madruga Marques
 Coordenadora do CMDCA-JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63B2-A7E5-835D-A1A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MICHELLE MADRUGA M. MORAES REIS (CPF 009.XXX.XXX-07) em 26/07/2022 15:30:23 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/63B2-A7E5-835D-A1A1>

Assinado por 1 pessoa: MICHELLE MADRUGA M. MORAES REIS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/63B2-A7E5-835D-A1A1 e informe o código 63B2-A7E5-835D-A1A1



IPM

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 207/2022

Em, 01 de agosto de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 46.246/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 6º A da EC nº 41/03, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37 (CAPUT), da Lei Municipal 10.684/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor LOURIVALDO ANSELMO DIAS NOVO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classificação funcional 01.04.03.01.03, matrícula nº 33.001-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4920-B3DC-077B-BEAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/07/2022 12:10:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4920-B3DC-077B-BEAF>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 208/2022

Em, 01 de agosto de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 67.653/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora RAIMUNDA SOARES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº 23.918-6, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 77CA-F6DE-C280-5DED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/07/2022 12:18:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/77CA-F6DE-C280-5DED>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 209/2022

Em, 01 de agosto de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 50.669/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 20, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor SEVERINO FELIZARDO DE SOUZA, ocupante do cargo de Operário, classificação funcional 03.90.02.01.01, matrícula nº 17.034-8, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4FA7-711B-0746-FF03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/07/2022 12:08:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4FA7-711B-0746-FF03>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 210/2022

Em, 01 de agosto de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 53.295/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **IRACEMA CARLOS DE AQUINO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, classificação funcional 01.02.07.01.05, matrícula nº 02.177-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F169-E4B4-82EB-9A8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/07/2022 12:07:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F169-E4B4-82EB-9A8B>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 211/2022

Em, 01 de agosto de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 58.347/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **CILDA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Escriturária, classificação funcional 01.02.11.01.05, matrícula nº 07.227-3, lotada na Secretaria da Administração.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F169-E4B4-82EB-9A8B>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE83-2051-5087-AC2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/07/2022 12:11:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FE83-2051-5087-AC2E>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 212/2022

Em, 01 de agosto de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 58.839/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **FRANCISCO CASADO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Desenho, classificação funcional 01.05.01.01.05, matrícula nº 16.274-4, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6459-D401-73E0-9A65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/07/2022 12:11:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6459-D401-73E0-9A65>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6459-D401-73E0-9A65>



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 213/2022

Em, 01 de agosto de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 47.293/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora MARIA DE FÁTIMA RESENDE LINS, ocupante do cargo de Enfermeira, classificação funcional 01.04.10.01.05, matrícula nº 17.997-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E875-4677-17F1-FBF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/07/2022 12:09:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E875-4677-17F1-FBF3>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 214/2022

Em, 01 de agosto de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 62.829/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora SALIANE QUEIROGA JERONIMO LEITE, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº 24.755-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C6E-2ED8-621F-56C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/07/2022 12:13:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7C6E-2ED8-621F-56C4>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 215/2022

Em, 01 de agosto de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 66.948/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO BRAGA, ocupante do cargo de Supervisora Escolar, classificação funcional 01.11.04.02.03, matrícula nº 10.744-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAF4-BBFB-58C2-1F49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/07/2022 12:17:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EAF4-BBFB-58C2-1F49>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 216/2022

Em, 01 de agosto de 2022.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18782/2021 - IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 206, III e §2º, do mesmo artigo, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigo 37 (in fine), da Lei Municipal 10.684/05, c/c artigo 1º da lei 10.887/04, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, com base na média aritmética simples, à servidora **ANA LÚCIA DO NASCIMENTO SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificação funcional 06.04.74.01.01, matrícula nº **84.082-3**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que passará a utilizar a matrícula nº 93.403-8 (inativo).



CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 217/2022

Em, 01 de agosto de 2022.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **20136/2021-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 6º A da EC nº 41/03, c/c o art. 206, III e §2º do mesmo artigo do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 35 e 37 (IN FINE), da Lei Municipal 10.684/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, ao servidor **ADAILTON MARQUES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº **19.035-7**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 218/2022

Em, 01 de agosto de 2022.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **64.397/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ DA COSTA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Operacional, classificação funcional 01.01.01.01.01, matrícula nº **06.679-6**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 490C-5B8F-D0FD-4BD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/07/2022 12:13:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/490C-5B8F-D0FD-4BD5>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 219/2022

Em, 01 de agosto de 2022.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **33.603/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 20, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ CARLOS RIQUE MARTINS**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.GC.03.01.01, matrícula nº **23.671-3**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA33-3A0D-9CC8-C7EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/07/2022 12:10:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BA33-3A0D-9CC8-C7EB>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 221/2022

Em, 01 de agosto de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **53.232/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o § 7º, II, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, II, § 2º do art. 61 e art. 63, todos da Lei Municipal 10.684/05 c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, a **RAFAELLA VITÓRIA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº **95.952-9**, filha menor do ex-servidor **WALMY PEREIRA MARTINS**, matrícula nº **26.813-5**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania, falecido em 15 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DD3A-B512-EC32-2370

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/07/2022 12:08:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD3A-B512-EC32-2370>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 222/2022

Em, 01 de agosto de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **53.315/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o § 7º, II, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, II, § 2º do art. 61 e art. 63, todos da Lei Municipal 10.684/05 c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, a **WALMY PEREIRA MARTINS JÚNIOR**, matrícula nº **95.951-1**, filho menor do ex-servidor **WALMY PEREIRA MARTINS**, matrícula nº **26.813-5**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania, falecido em 15 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD3A-B512-EC32-2370> e informe o código DD3A-B512-EC32-2370

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 834A-C653-E6DC-04B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/07/2022 11:49:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/834A-C653-E6DC-04B5>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 223/2022

Em, 01 de agosto de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **75.837/2022-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARIA DE LOURDES REGIS CANUTO**, matrícula nº **95.948-1**, viúva do ex-servidor **INÁCIO ALVES CANUTO**, matrícula nº **15.608-6**, falecido em 01 de julho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F30E-EEFE-B291-8E18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/07/2022 12:18:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F30E-EEFE-B291-8E18>Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/834A-C653-E6DC-04B5> e informe o código 834A-C653-E6DC-04B5Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F30E-EEFE-B291-8E18> e informe o código F30E-EEFE-B291-8E18

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 224/2022

Em, 01 de agosto de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **62.539/2022-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARIA AUXILIADORA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº **95.949-9**, viúva do ex-servidor **SEVERINO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº **07.969-3**, falecido em 24 de maio de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E6C-DB84-EB17-EB99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/07/2022 12:12:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4E6C-DB84-EB17-EB99>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 225/2022

Em, 01 de agosto de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **65.572/2022-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **AMARILES CORDEIRO DA COSTA**, matrícula nº **20.082-4**, viúva do ex-servidor **AGENOR EPITÁCIO DA COSTA**, matrícula nº **20.302-5**, falecido em 05 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DF5-B85A-0459-3B72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/07/2022 12:17:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5DF5-B85A-0459-3B72>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 226/2022

Em, 01 de agosto de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **60.371/2022-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **ALESSANDRA DE CARVALHO PONTES**, matrícula nº **95.950-2**, viúva do ex-servidor **WARNER DE ALBUQUERQUE PONTES**, matrícula nº **22.924-5**, falecido em 12 de maio de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14BA-5C93-0262-342B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/07/2022 12:12:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/14BA-5C93-0262-342B>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 227/2022

Em, 01 de agosto de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **28.101/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º, e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, §§ 4º e 5º da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **SEBASTIÃO FERREIRA DE FREITAS FILHO**, matrícula nº **95.953-7**, companheiro da ex-servidora **CILEUZA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº **24.662-0**, falecida em 09 de março de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6C53-B6A7-B0BA-ECC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/07/2022 11:50:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6C53-B6A7-B0BA-ECC3>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 228/2022

Em, 01 de agosto de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **73.330/2022-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso II, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **ANTÔNIO DEROTEU VEIGA GONÇALVES**, matrícula nº **95.954-5**, viúvo da ex-servidora **VALDERICE SANTANA GONÇALVES**, matrícula nº **11.955-5**, falecido em 05 de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7030-9582-F405-2F2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/07/2022 12:13:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7030-9582-F405-2F2E>

PORTARIA Nº 229/2022

Em, 01 de Agosto de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005, no que consta do processo nº **368/2006-IPM-JP** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo **TC nº 04375/22**.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 243/2006, publicado no Semanário Oficial do Município de nº 1032, de 22 a 28 de outubro de 2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 29, § 3º da Lei Municipal 10.684/05, c/c artigo 1º da Lei 10.887/04, conceder aposentadoria, com proventos integrais, com base na média aritmética simples, à servidora **DORIS MARIA OLIVEIRA BARBOSA LINS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.4, matrícula nº **22.958-0**, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esporte.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6AE6-DEA4-12A1-E5C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/07/2022 12:20:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6AE6-DEA4-12A1-E5C1>
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2022

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO JOÃO PESSOA (IPM/IP)**, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, nº 166, Centro, vem, através de seu representante legal, a Superintendente Caroline Ferreira Agra, convocar a Sra. **HELENA TEIXEIRA DE LIMA BARBOSA**, matrícula nº 28.255-3, para, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato, comparecer à sede deste instituto com o escopo de tomar conhecimento do conteúdo dos processos administrativos nº 19.013/2021 e nº 19.130/2021, e, querendo, apresentar RECURSO e documentos pertinentes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do termo final do prazo para comparecimento, conforme preceitua o art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, e o art. 59 da Lei nº 9.784/1999.

João Pessoa, 25 de julho de 2022.



CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6C53-B6A7-B0BA-ECC3> e informe o código 6C53-B6A7-B0BA-ECC3



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7030-9582-F405-2F2E> e informe o código 7030-9582-F405-2F2E



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6AE6-DEA4-12A1-E5C1> e informe o código 6AE6-DEA4-12A1-E5C1





Expediente nº 013/2022

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRICULA	ASSUNTO	RESULTADO
12.236/2022	ÁGUIDA MARIA GALYÃO SERAFIM	16.019-9	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO
55.158/2022	MARIA GORETTE ALVES DA SILVA	09.719-5	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO
22.164/2022	GERSON GOMES DE LIMA	93.165-9	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO
27.542/2022	NEUSA MARIA LUCENA FARIAS	08.181-7	ISENÇÃO IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
6.367/2022	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	28.211-1	ISENÇÃO IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
16.466/2022	ELIVALDO CRISPIM BATISTA	08.968-1	ISENÇÃO IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
59.862/2022	ADRIANA ALVES	35.201-2	REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE	INDEFERIDO
68.084/2022	IANE CAROLINE MONTEIRO FALCÃO	70.676-1	VERBAS RESCISÓRIAS	DEFERIDO
71.155/2022	AYRTON CIRAULO NETO	71.063-6	VERBAS RESCISÓRIAS	DEFERIDO
68.158/2022	LEANDRO FÁBIO BASTOS DOS SANTOS	70.554-3	VERBAS RESCISÓRIAS	DEFERIDO
68.216/2022	JOSÉ MARCOS FREIRE DE LIMA	70.946-8	VERBAS RESCISÓRIAS	DEFERIDO
9.875/2022	JOSÉ ALVES XAVIER JÚNIOR	27.046-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	INDEFERIDO
70.169/2022	MYCHELLE DESIREE GOMES CABRAL	71.059-8	VERBAS RESCISÓRIAS	DEFERIDO
34.874/2022	AUZENI ANDRADE MATSUBAYASHI	24.404-0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
20248/2021	ELIANE RIBEIRO DE LIMA	-	PENSÃO POR MORTE	IMPOSSIBILIDADE
20724/2021	JOSEFA DA SILVA SANTOS	16.126-8	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
34.148/2022	EDNALDO CARVALHO DE MELO	00.700-5	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
69.462/2022	BETANIA DANTAS ABRANTES	10.637-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
56.906/2022	FRANCISCA BARROS SOBRINHA	30.944-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
45.472/2022	IDALVA SILVA LIMA	18.113-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
29.950/2022	JOÃO RIBEIRO DA SILVA	11.352-2	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO

João Pessoa, 27 de julho de 2022

Caroline Ferreira Agra
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BA8C-18E1-9139-7CB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/07/2022 13:58:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BA8C-18E1-9139-7CB4>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BA8C-18E1-9139-7CB4>



EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-439/2022.

Objeto: Aquisição de Gênero de Alimentação (PROTEÍNAS), para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Industria Cruz de Pescados Ltda.**Processo:** 2021/131721**Modalidade:** P.E n.º 06-012/2022 ARP 036/2022**Signatários:** Secretário, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho e o Sr.º. Cleyton Vale de Araujo, representante da empresa Industria Cruz de Pescados Ltda**Vigência:** 29/07/2022 a 28/07/2023.**Valor Total:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.08.244.5170.722229		
72.101.08.244.5592.724425		
72.302.08.243.5585.614124	1.5.00	
72.302.08.244.5570.614370	1.6.60	33.90.30
72.302.08.244.5570.612937		
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.244.5170.614483		

Data da assinatura: 28/07/2022.

João Pessoa, 28 de Julho de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F119-AF3E-6A5E-F30A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 28/07/2022 16:46:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/07/2022 11:53:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F119-AF3E-6A5E-F30A>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.030/2021/SEINFRA.
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.044/2021/SEINFRA – Execução de Contenção com Muro de Gabião e seus Danos Colaterais da Calçada da Avenida Cabo Branco, do nº 5.160 até nº 4.600 em João Pessoa – PB.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.
CONTRATADA: Comercial e Construtora Fênix Eireli.
OBJETO: É objeto do presente Aditivo o Acréscimo de Serviço, com alteração do valor contratual em R\$ 216.137,05, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei nº 8.666/93.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93
SIGNATÁRIOS: Sr. Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e o Sr. Alne Elias Abou Jaoude, Fenix
Data da Assinatura: 27/07/2022.

João Pessoa, 27 de julho de 2022

Sr. Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infraestrutura/PMJP

EXTRATO Nº. 250/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 010/2021 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Nº. 065/2013 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E MARIA ESTELA FERREIRA DA COSTA.

Proc. Administrativo nº. 17.485/2021**OBJETIVO: Mudança de titularidade do Contrato:****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **Mudança de Titularidade do Contrato**, onde antes figurava como locadora (a) **Sr. (a) Maria Estela Ferreira da Costa**, e agora passa a ser seu espólio, representado pelo inventariante (o) Sr. (o) Vandir Trigueiro da Costa, RG: 973.827 SSP/PB, CPF: 423.860.714-72, residente e domiciliado à Avenida João Maurício, nº. 765, Bairro: Manalra, Cidade: João Pessoa, CEP: 58.038-000, e-mail: engenheirovandirtrigueiro@hotmail.com, celular: (83) 99950-7050 (conforme Termo de Compromisso de Inventariante referente Processo de Inventário nº. 0000168-58.2019.8.15.2001 anexo à fl.67 do referido processo administrativo), locador do imóvel destinado ao funcionamento da USF ROGER III, situado na Rua Joaquim Nabuco, nº. 137, Bairro: Roger, Cidade: João Pessoa, Estado: Paraíba, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 Fica condicionada a mudança de titularidade, que o inventariante apresente a cada 90 (noventa) dias consulta atualizada do andamento do Processo 0000168-58.2019.15.2001, para que se verifique a manutenção de sua condição de inventariante, bem como para que se comprove que ainda não se ultimou a partilha dos bens, conforme descreve a alínea "a", do tópico 3 do Parecer Jurídico-PROSET/SMS 085/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - O valor do aluguel mensal do imóvel locado será de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**. Que deverá ser pago até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao seu uso, através de depósito, no Banco Bradesco, Conta 38976-5, Agência 2301-9, Código: 237 em favor do (a) **Sr. (a) Vandir Trigueiro da Costa**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1 - Fica mantida a validade do contrato com vigência até 31 de Dezembro de 2022, com a finalidade de continuar atendendo às necessidades da Secretaria.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Este termo aditivo tem fundamento legal na Lei nº. 8.666/93, no Processo Administrativo nº.17.485/2021, no Parecer Jurídico- PROSET/ SMS nº. 085 /2022.

9.2 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original e seus termos aditivos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): VANDIR TRIGUEIRO DA COSTA
DATA DA ASSINATURA:

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº.373/2022
PROCESSO Nº.10.841/2022
CHAVE CGM: S75T-ZQ05-1BUF-GSKR

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSEPTICAS E MATERIAL PARA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITAIS, REDE ESPECIALIZADA (POLICLINICAS, SAMU E CEOS), UPAS E ZOONOSAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13.001/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-13.301.10.305.5033.464500 - VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA

• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-13.301.10.302.5005.464278 - MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS - SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA

• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DESPESA:33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.710/2022	PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR S/A	R\$ 10.837,50 (dez mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)	27 de julho de 2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6154-E5ED-A8A4-F4CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/07/2022 12:28:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6154-E5ED-A8A4-F4CF>

EXTRATO Nº. 426/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2022 AO CONTRATO Nº. 10.818/2018 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA E OITAVA REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATRAVÉS DE SERVIÇOS MECÂNICO, ELÉTRICO, AR CONDICIONADO, MÓVEIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E ACESSÓRIOS EM GERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E CAVALCANTE & DILORENZO LTDA-EPP, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.10.073/2018

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E OITAVA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são oriundos os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-13.301.10.305.5033.464500 – VS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA

- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-13.301.10.304.5397.462792 – VS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E GERENCIAMENTO DE RISCO EM JOÃO PESSOA

- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1659 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

-13.301.10.122.5001.462603 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

-ELEMENTO DESPESA:33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

-ELEMENTO DESPESA:33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 03 de Agosto de 2022, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): CAVALCANTE & DILORENZO LTDA-EPP
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2022.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A1B9-E5FB-488C-15A2

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A1B9-E5FB-488C-15A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/07/2022 11:17:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A1B9-E5FB-488C-15A2>

EXTRATO Nº. 431/2022
PROCESSO N 12.018/2022
CHAVE CGM: ZWSJ-8HAF-70S4-WGCW

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES-CÂNULAS E DRENOS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.012/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.754/2022	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 862,00 (oitocentos e sessenta e dois reais).	28 de julho de 2022

Luís Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A0A4-8A2B-3301-A57D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/07/2022 09:32:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A0A4-8A2B-3301-A57D>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A0A4-8A2B-3301-A57D



EXTRATO Nº. 432/2022
PROCESSO N 12.013/2022
CHAVE CGM: ZWSJ-8HAF-70S4-WGCW

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES-CÂNULAS E DRENOS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.012/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANter E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANter E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.753/2022	GLOBAL COMERCIAL EIRELI – ME	R\$ 35.675,52 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).	28 de julho de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6D01-F819-9440-B2F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/07/2022 12:47:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6D01-F819-9440-B2F5>

EXTRATO Nº. 434/2022
PROCESSO N 12.011/2022
CHAVE CGM: ZWSJ-8HAF-70S4-WGCW

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES-CÂNULAS E DRENOS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.012/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANter E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANter E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.755/2022	CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 5.518,50 (cinco mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos).	27 de julho de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A028-1053-3C7E-DE76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/07/2022 10:51:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A028-1053-3C7E-DE76>

EXTRATO DE CONTRATO

CHAVE CGM: O943-IGQV-OVGR-G4D8

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2022.

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAL A LASER com funções de impressão, digitalização, cópia e fax e scanner de mesa com função de digitalização.

PARTES: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho- SEDEST e a MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

PROCESSO: 2021/0038.

SIGNATÁRIOS: Secretária do Desenvolvimento Econômico e Trabalho- SEDEST, através da Sra. Vaulene de Lima Rodrigues e o Sr. Vanderley de Lima Fernandes pela Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos LTDA.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, passando a vigor de 28 de Julho de 2022 a 28 de janeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.280,00 (Dezessete mil duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática – 21.101.04.121.5001.212041, Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, fonte de Recurso (1.5.00).

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022.

Vaulene de Lima Rodrigues
Secretário Desenvolvimento Econômico e Trabalho



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6A26-D54C-ODDB-56D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 28/07/2022 12:00:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6A26-D54C-ODDB-56D4>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 445/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;
CONTRATADO: TEM DE TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.911.924/0001-00;
OBJETO: Serviço de fornecimento de material gráfico para a Festa das Neves 2022, com vistas de atender as necessidades da FUNJOPE, nos termos do termo de referência;
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 17.047,28 (dezessete mil e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.5274.2.452 – FESTA DAS NEVES, Subação: 582452, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 04.122.5001.2.733 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, Sub-Ação: 592733, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 27 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

João Pessoa-PB, 27 de julho de 2022.

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50BD-CF31-9779-30D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/07/2022 14:50:52 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/50BD-CF31-9779-30D7>

AVISO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº. 9.594/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO-SMS Nº. 13.002/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 13.002/2022
CHAVE CGM: BOIM-FH25-CTS6-3TRX

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR DENSITOMETRIA ÓSSEA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA (PPI) VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através da Presidente da Comissão Setorial de Licitação, Valquíria Silva de Araújo, nomeada pela Portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, o Chamamento Público com intuito de credenciar entidades para atender o objeto em referência. As entidades interessadas poderão apresentar todas as documentações e propostas DE FORMA IMEDIATA, na sala da Comissão de Licitação da SMS, localizado na Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, João Pessoa – PB, pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com. Ou de forma digital através da plataforma 1Doc, acessando o site da Prefeitura Municipal de João Pessoa, WWW.JOAOPESSOA.GOV.BR. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recursos prevista para o exercício financeiro de 2022: TABELA: ORDINÁRIOS/SUS/TRANSE.FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>, ou pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com.

João Pessoa, 28 de julho de 2022.

Valquíria Silva de Araújo
Presidente da CSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B269-82AE-44AE-910A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO** (CPF 058.XXX.XXX-77) em 28/07/2022 16:03:13 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B269-82AE-44AE-910A>

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.009/2022
MEMORANDO INTERNO Nº 2022/37.878
CHAVE CGM: R4I5-ROA0-D1ED-KXW8

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos em 21 ruas dos Bairros: Cristo, Cuiá, Grotão, José Américo, Água Fria, Alto do Mateus, Geisel, Muçumagro, Gramame e Funcionários II da cidade de João Pessoa/PB – Lote I

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 1659, datada de 04 de março de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que houve interposição de recurso na referida licitação pelas empresas KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e BR SANEAMENTO. Deve-se também destacar que a empresa BR SANEAMENTO desistiu do certame, assim os recursos contra a licitante perderam seu objeto.

Desta forma, continuam habilitadas: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ Nº 30.251.160/0001-74, FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ Nº 30.566.555/0001-66, KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.306.141/0001-53 e ARKO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 10.715.077/0001-00

Após isso, a CSL determinou que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais, dar-se-á no dia 01 de agosto de 2022, impreterivelmente às 10:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

João Pessoa, 28 de julho de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96A8-3C82-FE60-8D03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA** (CPF 086.XXX.XXX-00) em 28/07/2022 14:46:23 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/96A8-3C82-FE60-8D03>



AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.010/2022
MEMORANDO INTERNO Nº 2022/38.344
CHAVE CGM: WCCM-15Q1-76DW-6H0S

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 1659, datada de 04 de março de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Concorrência Pública Nº 11.010/2022, tendo como objeto a **Contratação de Empresa especializada de Engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos em 23 ruas dos Bairros: Geisel, Jardim Veneza, Bancários, Costa e Silva, José Américo, Varjão, Jardim 13 de Maio, Indústrias, Colíbris e Alto do Mateus da cidade de João Pessoa/PB – Lote II.** Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta Ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ Nº 30.566.555/0001-66, KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.306.141/0001-53, ARKO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 10.715.077/0001-00 e BR SANEAMENTO CNPJ Nº 34.356.435/0001-95, foi JULGADA INABILITADA a empresa CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI CNPJ Nº 06.927.666/0001-76. Desistiu do certame a empresa ANTUNES ENGENHARIA EIRELI-ME CNPJ Nº 22.455.563/0001-07. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/38.344/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B547-A8DC-C58A-EDD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 28/07/2022 14:45:38
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B547-A8DC-C58A-EDD7>

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.011/2022
MEMORANDO INTERNO Nº 2022/38.489
CHAVE CGM: GCW0-ZFCW-2F0J-0VGL

OBJETO: Contratação de Empresa especializada de Engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos em 22 ruas dos Bairros: Cristo, Geisel, João Paulo II, Mangabeira, Altiplano, Valentina, Costa do Sol, Funcionários II, José Américo da cidade de João Pessoa/PB – Lote III

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 1659, datada de 04 de março de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que houve interposição de recurso na referida licitação pela empresa CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI CNPJ Nº 06.927.666/0001-76 contra a decisão da CSL, tal Recurso foi conhecido porém não provido.

Destá forma, continuam habilitadas: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.306.141/0001-53 e BR SANEAMENTO CNPJ Nº 34.356.435/0001-95

Após isso, a CSL determinou que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais, dar-se-á no dia 02 de agosto de 2022, impreterivelmente às 10:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

João Pessoa, 28 de julho de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6435-0D0C-BECA-2F43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 28/07/2022 14:44:46
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6435-0D0C-BECA-2F43>

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.016/2022
MEMORANDO INTERNO Nº 54.262/2022
CHAVE CGM: 8Z19-XW00-P0TO-I2A7

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 1659, datada de 04 de março de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Concorrência Pública Nº 11.016/2022, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de implantação de drenagem e pavimentação em CBUQ e paralelepípedo em 43 ruas de Diversos Bairros: Cristo Redentor, Cuiá, Gramame, Grotões, Indústrias, João Paulo II, José Américo, Mumbaba, Paratibe, Planalto Boa Esperança, Valentina Figueiredo, Aeroclube, Alto do Céu, Alto do Mateus, Cruz das Armas, Estados, Pedro Gondim, Jardim Oceania, Tambaú e Torre em João Pessoa/PB.** Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta Ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADA a empresa: NOVATEC- CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 00.338.885/0001-33, e JULGA INABILITADA a empresa COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI CNPJ Nº 73.041.188/0001-90 em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/54.262/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 28 de julho de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 538D-77AB-15E9-8758

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 28/07/2022 14:47:09
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/538D-77AB-15E9-8758>

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.024/2022
MEMORANDO INTERNO Nº 2022/61.833
CHAVE CGM: KP2H-DZMO-1PC6-XI7R

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1659, datada de 04 de março de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 11.024/2022, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprios a ser realizada no dia 31/08/2022, impreterivelmente as 10 h (dez horas), tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de Implantação de pavimentação em paralelepípedo e drenagem na Rua Honduras, no Bairro de Mumbaba da Cidade de João Pessoa/PB.** A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da sexta-feira dia 29/07/2022, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail csl.seinfra@gmail.com

João Pessoa, 28 de julho de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2685-18FE-61D4-32AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 28/07/2022 10:56:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2685-18FE-61D4-32AC>

TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 09.205/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.041/2021
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E CUIDADOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, no uso de suas atribuições, resolve REVOGAR a presente licitação, com base no Art. 49 da Lei nº. 8.666/93, face às razões de interesse público decorrentes dos fatos supervenientes elencados no Despacho da Diretoria de Tecnologia da Informação na Saúde fl. nº. 855.

João Pessoa, 26 de Julho de 2022.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AAF1-36B9-9945-AAD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/07/2022 16:10:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AAF1-36B9-9945-AAD8>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63.003/2022 CHAVE CGM Nº WZE4-TKVI-5XHE-X801

Ratifico e homologo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Processo Administrativo nº 12.550/2022 - IPMJP, referente à contratação de empresa para aquisição de 17 (dezesete) inscrições para a participação de servidores deste Instituto de Previdência do Município de João Pessoa no 3º Seminário Estadual de Previdência, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA (ASPREV) – CNPJ nº 19.035.780/0001-33, perfazendo um total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

João Pessoa, 28 de julho de 2022.

Caroline Ferreira Agra
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6CCB-C936-4198-9981

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/07/2022 14:05:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6CCB-C936-4198-9981>

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2685-18FE-61D4-32AC>



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6CCB-C936-4198-9981>



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 63.005/2022
CHAVE CGM: 5G9W-4VXD-8F7T-DLYW**

Ratifico e homologo a DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 63.005/2022, referente à contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, para o Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, em favor da empresa **AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, CNPJ 07.833.708/0001-72 perfazendo um total de **R\$ 710,00** (setecentos e dez reais), com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente do IPMJP



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: EE67-0632-586A-F74D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/07/2022 13:57:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE67-0632-586A-F74D>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06-041/2022**

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo N°: 2021/096942, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS(CAMINHÕES, CAMINHÕES BASCULANTES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO FABRICANTE E DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS, LUBRIFICANTES, TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, LANTERNAGEM E PINTURA, GEOMETRIA E ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, ASSIM COMO OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO E GUINCHO)PARA VEÍCULOS, DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: SERVCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.318.707/0001-90, no Grupo I pelo desconto ofertado de 31,00 % (trinta e um por cento).

João Pessoa/PB, 27 de julho de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE67-0632-586A-F74D> e informe o código EE67-0632-586A-F74D



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 7DEE-6F47-F8BC-80CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/07/2022 15:48:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7DEE-6F47-F8BC-80CA>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06-042/2022**

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo N°: 2021/099897, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS (MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS, TRATOR ESTEIRA, TRATORES SOBRE RODAS, BOBCAT, PÁ CARREGADEIRA), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNS OU ORIGINAIS E DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS MÁQUINAS, LUBRIFICANTES, TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, LANTERNAGEM E PINTURA, MOTOR E GEOMETRIA, ASSIM COMO OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO E GUINCHO PARA MÁQUINAS, DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: SERVCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.318.707/0001-90, no Grupo I pelo desconto ofertado de 40,02 % (quarenta inteiros e dois décimos por centos).

João Pessoa/PB, 28 de julho de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 37EE-DBF5-9CEF-0DA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/07/2022 10:07:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/37EE-DBF5-9CEF-0DA5>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/37EE-DBF5-9CEF-0DA5> e informe o código 37EE-DBF5-9CEF-0DA5

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 28.838/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.011/2022
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS
ENTERAIS E FÓRMULAS.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, torna público para conhecimento dos interessados, a errata nos valores totais das empresas e no valor global: MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A sob o CNPJ nº 29.329.985/0001-85, **onde lê-se:** “R\$ 2.141.447,10”, **leia-se** “R\$ 2.151.110,11”; FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES – ME sob o CNPJ nº 21.510.857/0001-21, **onde lê-se:** “R\$ 177.058,77”, **leia-se** “R\$ 164.649,50”; No valor global, **onde lê-se:** “R\$ 8.167.789,09 (Oito milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos)”, **leia-se** “R\$ 8.165.042,83 (Oito milhões, cento e sessenta e cinco mil, quarenta e dois reais e três centavos)”. Informamos que os demais atos praticados no termo de Homologação permanecem inalterados.

João Pessoa, 28 de julho de 2022.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 7339-1D4E-BAB4-4416

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/07/2022 15:18:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7339-1D4E-BAB4-4416>

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 01.044/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.032/2021
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES,
PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), EXTRA SUS PARA O COMPLEXO
HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURIT-CHMGTB.

A Secretaria Municipal de Saúde torna público o cancelamento do ato de Homologação do Pregão Eletrônico nº 10.032/2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/12/2021 - Págs. 24/25, em desfavor da empresa: ELITE ORTOPEDIA LTDA sob o CNPJ nº 20.974.766/0001-84, GRUPO 01 – itens (01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07), GRUPO 02 – itens (08, 09 e 10) e item 11 no valor global de R\$ 911.342,60 (Novecentos e onze mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Conforme solicitação em memorando nº 49.872/2022 via 1Doc.

João Pessoa, 28 de julho de 2022.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4B22-1761-5749-CC54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/07/2022 14:56:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4B22-1761-5749-CC54>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 09.603/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.035/2022

CHAVE CGM: GLFH-KR8Y-G24O-LB1L

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) PARA ATENDER OS FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL PRONTOVIDA.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 09.603/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.035/2022, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho as informações da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico da Gestão Hospitalar e do Setor Contábil, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: CLASSE A – SERVIÇOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA, sob o CNPJ nº 06.103.305/0002-96, Grupo 01, perfazendo o valor global de R\$ 967.200,00 (Novecentos e sessenta e sete mil e duzentos reais), classificada pelo critério de menor preço do grupo, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do contrato e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º da Lei nº 10.024/2019.

João Pessoa, 26 de Julho de 2022.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 0489-4601-7243-B2F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/07/2022 10:17:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0489-4601-7243-B2F0>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (Memorando Interno) nº 67.124/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.009/2022
(24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93)

Considerando a necessidade para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DAS BASES DOS TOTES NO PARQUE SOLON DE LUCENA – LAGOA, EM JOÃO PESSOA-PB, que fazem parte integrante do edital.

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação em tela, ratificando a justificativa da contratação, pela análise e parecer da CSL, embasado por suporte jurídico que orienta pelo procedimento, com fundamento no art. 24, I e II da Lei 8.666/93, em favor da empresa CONSTRUTORA MARGI EIRELI - EPP, CNPJ 35.440.419/0001-49, com sede na AVENIDA SENADOR JOÃO LIRA - Nº 212, CXPST 248 - JAGUARIBE - CEP 58.015-150 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA, com proposta no valor de R\$ 12.564,11 (doze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e onze centavos)

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Portal <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, e Tribunal de contas do Estado da Paraíba, ficando disponível aos interessados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa 29 de Julho de 2022.

Eng. Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infraestrutura /PMJP.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11.020/2022
MEMORANDO INTERNO Nº 37.774/2022

Memorando Interno Nº 37.774/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 11.020/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Execução dos Serviços de Conclusão das Estações Elevatórias I e II, Emissário de Gravidade, Emissário de Recalque, Rede Coletora de Esgoto na Comunidade Guaíba Localizada no Bairro Funcionários I e Implantação em Paralelepípedo e Drenagem de Vias Urbanas nas Comunidades, Novo Horizonte I (02) ruas, Novo Horizonte II (05) ruas Rangel (01) rua e Guaíba (01) rua – João Pessoa-PB

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo o procedimento e adjudico o objeto desta Tomada de Preços, constantes na ata da Comissão Setorial de Licitação, declarando licitação deserta.

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/134C-5615-2EA9-10F6> e informe o código 134C-5615-2EA9-10F6



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 134C-5615-2EA9-10F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 28/07/2022 15:45:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/134C-5615-2EA9-10F6>

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218-9208

